



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023**

*Aprova os valores destinados ao financiamento dos Projetos aprovados nos termos do Edital de Chamamento Público 003/2021, 001/2022 e 003/2022.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATALÃO – CMDCAC**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal n 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.361, de 11 de maio de 1994 e suas alterações,

#### **CONSIDERANDO:**

- a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- as Leis Federais 13.019/2014 e 13.204/2015, o Decreto Federal 8.726/2016 e o Decreto Municipal nº 1.173, de 19 de outubro de 2018, que regem sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação;
- a Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que autoriza os conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em afastar a vedação prevista no inciso V do parágrafo 2º do artigo 16 da Resolução 137, e dá outras providências
- a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMIA;
- a necessidade de consolidar os valores arrecadados para dar continuidade aos Projetos inscritos através dos Editais de Chamamento Público nº 003/2021, 001/2022 e 003/2022.
- a reunião plenária do CMDCAC de 18 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o repasse, a serem destinados ao financiamento de projetos selecionados nos termos dos Editais de Chamamento Público nº 003/2021, 001/2022 e 003/2022, apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme segue:

CNPJ	INSTITUIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO	Valor a ser repassado (R\$)
30.872.313/0001-09	ACB- Associação Casa de Biel	Projeto Banda Música Gabriel Ferreira	Promover formação cultural, gerar impacto positivo na vida de crianças e adolescentes, auxiliar no processo de apropriação, transmissão e criação de práticas músico- culturais, como parte da construção da cidadania.	R\$ 175.206,96
09.028.369/0001-87	ASCITE - Associação Catalana de Treinamento Esportivo	Handebol para ELES	Ampliar o atendimento da demanda sócio esportiva em Catalão, para combater a marginalidade e a falta de políticas públicas na área, além de promover a saúde através da atividade esportiva orientada.	R\$ 119.027,04
09.028.369/0001-87	ASCITE - Associação Catalana de Treinamento Esportivo	Handebol para ELAS	Ofertar as atividades para crianças e adolescentes a partir dos 5 anos de idade, nos bairros Castelo Branco, São João e entorno, cujos locais também são alvos de índice de vulnerabilidade social	R\$ 119.027,04



Prefeitura Municipal de Catalão  
 Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
 Conselho Municipal de dos Diretos da Criança e do Adolescente

08.652.127/0001-05	ABECAT - Associação Beneficente Esportiva Catalana	O Futebol Delas	Oportunizar a prática orientada da modalidade esportiva Futebol feminino aprimorando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, até 18 anos, melhorando a qualidade de vida dos envolvidos no projeto, contribuindo para o empoderamento dessas meninas.	R\$ 120.000,00
18967172/0001-02	Associação Catalana de Equoterapia	Atendimento e a escuta especializada aos pais e/ou responsáveis dos praticantes de equoterapia	O projeto tem como objetivo geral o atendimento e a escuta especializada aos pais e/ou responsáveis dos praticantes de Equoterapia, promovendo melhoras no cotidiano de crianças e adolescentes.	R\$ 64.600,00
04.076.070/0001-24	Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro de Convivência do Menor Aprendiz	Karatê Cidadão	oportunizar a prática da modalidade esportiva karatê nos Distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, levando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e contribuindo para a formação de habilidades individuais e o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	R\$ 118.000,00
04.076.070/0001-24	Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro de Convivência do Menor Aprendiz	Acolher e Compreender para formar jovens	Atendimento de orientação e apoio psicossocioeducativo às crianças e adolescentes, com ênfase as demandas emergenciais de desvios comportamentais e	R\$ 112.000,00



Prefeitura Municipal de Catalão  
 Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
 Conselho Municipal de dos Diretos da Criança e do Adolescente

			dificuldades de aprendizagem.	
25.312.157/0001-83	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CEPI da PMC Polivalente Dr. Tharsis Campos	Construindo o Futuro II – Qualidade e Segurança	Tornar o ambiente mais seguro, acolhedor e adequado através de reparos e adequações da rede elétrica	R\$ 59.765,07
03.887.815/0001-22	Creche São Francisco de Assis	Reestruturando a Creche	Reforma dos armários das salas de aula, cozinha e sala de TV, instalação de câmeras de segurança nas salas de aulas e áreas de convivências dos alunos, cobertura da entrada da Creche São Francisco de Assis	R\$ 133.925,90
30.993.330/0001-96	Associação Laços de Bem	Alfabetização e Letramento através de Jogos e Brincadeiras,	Alfabetização e letramento de crianças e adolescentes que se encontram fora da idade padrão para alfabetização.	R\$ 238.579,20
07.882625/0001-73	Fundação Dom Pedro II	Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM	Executar o Programa educacional Bombeiro Mirim no município de Catalão, buscando despertar nas crianças: civismo e cidadania, bons hábitos, hierarquia, noção de primeiros socorros, saúde, doenças infectocontagiosas, acidentes domésticos, meio ambientes, cidadania, civismo, educação no transito.	R\$ 79.187,68
05.783.472/0001-81	Fundação Tiradentes	PROERD – Programa Educacional de Resistência	O PROERD desenvolve seu trabalho tem como base a tríade: Polícia Militar, a escola e a família, um esforço para	R\$ 119.919,99



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

		às Drogas a à Violência	ensinar a crianças e adolescentes habilidades para tomada de decisões seguras e responsáveis	
05.783.472/0001-81	Fundação Tiradentes	Polícia Militar Mirim	Busca proporcionar a crianças e adolescentes reforço escolar, civismo, prática esportiva, ordem unida, capacitando hoje o cidadão de amanhã.	R\$ 119.919,99
24.811.184/0001-38	Instituto Assistência Social Evangélico IASE	Orquestra de Violões	Promover a inclusão social, a democratização cultural, fortalecendo vínculos e valores inerentes à uma sociedade coesa e saudável, como solidariedade, empatia, respeito, ética e honestidade.	R\$ 105.276,00
29.313.845/0001-19	Instituto Prof. João Margon Vaz	Aquisição de Equipamentos Específicos para Astronomia	Educacional e operacional: adquirir novos equipamentos que promovam tanto a interação dos visitantes no Clube de Astronomia por meio de utilização monitorada (telescópio), quanto na utilização destes equipamentos pela equipe docente, na captura e registro de imagens; estudos sobre os meteoros, fomentando continuamente a educação de crianças e jovens	R\$ 91.458,00
29.313.845/0001-19	Instituto Prof. João Margon Vaz	Criação de conteúdos didáticos para mídias	Criar e disponibilizar conteúdos didáticos (audiovisual) para as mídias digitais (canais do Instituto João Margon Vaz) nas redes sociais - canal de youtube, facebook e instagram, a partir da vivência prática das aulas de robótica, a	R\$ 112.704,36



Prefeitura Municipal de Catalão  
 Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
 Conselho Municipal de dos Diretos da Criança e do Adolescente

			<p>fim de proporcionar a democratização do acesso gratuito e inclusão digital por meio de dicas rápidas, roteiros de competição, atividades com material lúdico às crianças participantes das atividades do Instituto, bem como ao público externo, evidenciando acessibilidade ao conteúdo, extensivo à rede de ensino de Catalão.</p>	
29.313.845/0001-19	Instituto Prof. João Margon Vaz	Matemática, Informática, Robótica	<p>Estímulo ao aprendizado de crianças e adolescentes das Ciências Exatas e seus temas transversais: informática, robótica, astronomia e física</p>	R\$ 141.823,94
32.616.002/0001-21	Obras Sociais Doce Lar	Tempo de Aprender	<p>Oferecer curso de informática gratuito a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social e pessoal</p>	R\$ 108.188,04
00.570.180/0001-47	Obras Sociais Jorge Faim Filho	Chegou a hora de crescer IV (Futsal e Karatê)	<p>Proporcionar atividades de futsal e karatê para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social</p>	R\$ 157.515,30
Valor total a ser repassado				R\$ 2.296.124,51

§ 1º. Na hipótese do valor financeiro liberado ser inferior ao proposto no orçamento do Plano de Trabalho, a OSC deverá ajustar o Plano de Trabalho ao valor, e este será submetido a anuência do CMDCA;

§ 2º. A OSC que não tiver condições de executar seu Plano de Trabalho conforme estabelecido no § 1º deverão comunicar ao CMDCA, da impossibilidade de execução e não terão recursos liberados.



Prefeitura Municipal de Catalão  
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social  
Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

§ 3º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita *in loco* pela Comissão responsável por tal ato;

§ 4º. Em relação a prestação de contas físico/financeira, a OSC deverá apresentar um relatório parcial ao executar 50% do Plano de Trabalho e final ao término do Plano de Trabalho no modelo disponibilizado pelo CMDCA.

§ 5º. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pela Plenária do CMDCAC.

Catalão, 18 de janeiro de 2023.

*Edmilson Marino da Silva*

**PRESIDENTE**

Antônio Ilídio Reginaldo da Silva

Ângela Maria G. Ramos

Cleuzadir de Sousa Aires

Cynthia Maria de Mello Campos

Elen Lúcia Caixeta

Janaína Borges Patrocínio

Lucas Abrão

Rubens Rodrigues de Cássia